

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01 / 2013

“Reajusta os vencimentos do Funcionalismo da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em percentual correspondente a .9% (nove por cento).

Art. 2º- Aos pensionistas estender-se-ão os benefícios desta Resolução.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM DE JANEIRO DE 2013.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER - Presidente

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO – Vice-Presidente

Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA- 1º Secretário

Vereadora MARIA KLESIA DE OLIVEIRA – 2ª Secretária